

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 438

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N.º 145/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 .	1
PORTARIA N.º 146/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 .	1
PORTARIA N.º 147/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 .	2
PORTARIA N.º 148/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023 .	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DE CONTRATO 276/2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 145/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei n° 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
DEBORA RIBEIRO	ASSISTENTE	III
DUARTE/3096	ADMINISTRATIVO	
LEANDRA FERNANDES	TÉCNICA EM	VI
DA SILVA/3105	ENFERMAGEM	
SUELENE PEREIRA	TÉCNICA EM	III
ARAUJO/3123	ENFERMAGEM	
PAULA	FARMACEUTICA	II
MASCARENHAS		
MOTA/3118		

THUELLEN LUARA DE	ASSISTENTE	IV
SOUSA	ADMINISTRATIVO	
MAGALHAES/3124		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei n° 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
		GRATIFICADA
DAVY RODRIGUES	MESTRE DE	II
FILHO/3077	OBRAS.	
MARCOS ALVES	PEDREIRO	II
FERNANDES/3071		
KELSON CARVALHO	PEDREIRO	III
LOPES/3068		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 147/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
QUEILA C. LIMA	ASSISTENTE	III
CARVALHO/3163	ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 148/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA. ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora OSMARINA BATISTA RAMOS, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO, matrícula n.º 3181, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 2023.

Manoel Francisco de Moura **Prefeito Municipal**

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 276/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA. brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 046059742012-5 SSP/MA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 612.045.503-52, residente e domiciliada na Rua 2, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ R\$ 10.824,10 (dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,82 (Dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2023 a 20 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

